



PAD N.º 8632/2019

DECISÃO

Lastreado no Parecer da ASSESD, documento n.º 154412/2019, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento n.º 151658/2019, **RATIFICO** a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 144562/2019, e **AUTORIZO** a contratação da empresa *Gilvan Geraldo dos Santos*, CNPJ n.º 11.526.907/0001-05, no valor total de R\$ 1.012,50 (mil e doze reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

Em 1º de agosto de 2019.

RAIMUNDO VIEIRA
Diretor-Geral